



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50020/2024
SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº 20.525/2024
Em 22/05/24
[Assinatura]

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA-MG / APAE.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto no art. 76, II, a, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, IV, do Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III, da IN n. TRT-3 44/2018 e e-PAD 4.127/2024, transfere em **DOAÇÃO** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA-MG / APAE**, CNPJ nº 65.149.734/0001-82, estabelecida na Rua Joaquim Soares Meireles, nº 117, Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia-MG, neste ato representada pelo Sr. Armando Pinto Monteiro Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.758.369, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 003.735.176-10, os bens inservíveis, classificados como ociosos, procedentes da Vara do Trabalho de Santa Luzia-MG, avaliados em **R\$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma
digital por PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897
Dados: 2024.05.22
13:03:12 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral



Documento assinado digitalmente
ARMANDO PINTO MONTEIRO NETO
Data: 21/05/2024 12:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SANTA LUZIA-MG/APAE**

Armando Pinto Monteiro Neto

Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

Eu, Armando Pinto Monteiro Neto, CPF: 003.735.176-10, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA-MG / APAE, e representante da instituição inscrita sob o CNPJ nº 65.149.734/0001-82, DECLARO que nenhum dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação com os pleitos eleitorais do ano de 2024.

Santa Luzia, 25/04/2024.



Documento assinado digitalmente
ARMANDO PINTO MONTEIRO NETO
Data: 21/05/2024 12:28:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Armando Pinto Monteiro Neto

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – TERCEIRA REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO – BENS INSERVÍVEIS DA VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, as Oficialas de Justiça procederam à seguinte avaliação dos bens inservíveis da Vara do Trabalho de Santa Luzia:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	N. FOCO	SITUAÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO
1	Arquivo de aço	1-055752	1-001781	Ocioso	R\$ 20,00
2	Arquivo de aço	1-052670	1-008069	Ocioso	R\$ 21,00
3	Arquivo de aço	1-073907	1-046610	Ocioso	R\$ 20,00
4	Arquivo de aço	1-073909	1-046612	Ocioso	R\$ 20,00
5	Arquivo de aço	1-049908	1-014640	Ocioso	R\$ 20,00
6	Arquivo de aço	1-049911	1-014636	Ocioso	R\$ 20,00
7	Arquivo de aço	1-049907	1-014635	Ocioso	R\$ 20,00
8	Arquivo de aço	1-066833	1-039813	Ocioso	R\$ 20,00
9	Arquivo de aço	1-061577	s/ foco	Ocioso	R\$ 20,00
10	Arquivo de aço	1-073917	1-046620	Ocioso	R\$ 40,00
11	Arquivo de aço	1-049909	1-014637	Ocioso	R\$ 40,00
12	Arquivo de aço	1-051475	1-006021	Ocioso	R\$ 40,00
13	Arquivo de aço	1-073911	1-046614	Ocioso	R\$ 40,00
14	Arquivo de aço	1-073918	1-046621	Ocioso	R\$ 40,00
15	Arquivo de aço	1-073916	1-046619	Ocioso	R\$ 40,00
16	Arquivo de aço	1-054521	1-014648	Ocioso	R\$ 20,00
17	Arquivo de aço	1-052665	1-006018	Ocioso	R\$ 20,00
18	Arquivo de aço	1-055110	1-014641	Ocioso	R\$ 20,00
19	Armário de aço com duas portas	1-001673	1-017875	Ocioso	R\$ 15,00
20	Armário de aço com duas portas	1-007277	s/ foco	Ocioso	R\$ 2,00
21	Armário de aço com duas portas	1-048901	1-017769	Ocioso	R\$ 15,00

22	Armário de aço com duas portas	1-048902	s/ foco	Ocioso	R\$ 15,00
23	Armário de aço com duas portas	1-050093	1-017835	Ocioso	R\$ 15,00
24	Armário com duas portas	1-031540	1-017807	Ocioso	R\$ 15,00
25	Estante de aço altura 240	1-020098	1-017775	Ocioso	R\$ 10,00
26	Estante de aço altura 240	1-036274	1-019347	Ocioso	R\$ 2,00
27	Estante de aço altura 240	1-017778	1-017772	Ocioso	R\$ 10,00
28	Estante de aço altura 240	1-018009	1-017771	Ocioso	R\$ 10,00
29	Estante de aço altura 240	1-018906	1-017834	Ocioso	R\$ 10,00
30	Estante de aço c/ sete prateleiras	1-025381	1-017774	Ocioso	R\$ 10,00
31	Estante de aço c/ sete prateleiras	1-026339	1-017773	Ocioso	R\$ 10,00
32	Geladeira 260L	3-038379	3-008123	Ocioso	R\$ 100,00
33	Impressora Lexmark MX611	3-078374	s/ foco	Ocioso	R\$ 350,00
34	Impressora Lexmark T654DN	3-068661	s/ foco	Ocioso	R\$ 200,00
35	Impressora Okiada ES5112	3-084530	s/ foco	Ocioso	R\$ 300,00
36	Armário de aço com duas portas	1-054518	1-017851	Ocioso	R\$ 15,00
37	Armário de aço com duas portas	1-054513	1-018080	Ocioso	R\$ 15,00
38	Mesa para impressora	1-031531	1-017820	Ocioso	R\$ 10,00
39	Mesa para impressora	1-031528	1-017819	Ocioso	R\$ 10,00
40	Balança eletrônica	3-084695	s/ foco	Ocioso	R\$ 5,00
41	Balança eletrônica	3-084696	s/ foco	Ocioso	R\$ 5,00
42	Desumidificador de papel	3-038654	3-008148	Ocioso	R\$ 5,00
43	Microcomputador Positivo	3-075103	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
44	Microcomputador Positivo	3-072013	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
45	Microcomputador Positivo	3-072020	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
46	Microcomputador Positivo	3-072019	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
47	Microcomputador Positivo	3-072014	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
48	Microcomputador Positivo	3-072015	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
49	Arquivo de aço	1-073910	1-046613	Ocioso	R\$ 20,00
50	Armário de aço com duas portas	1-058579	1-017876	Ocioso	R\$ 15,00

51	Armário de aço com duas portas	1-058578	s/ foco	Ocioso	R\$ 15,00
52	Cadeira fixa	1-083248	s/ foco	Ocioso	R\$ 100,00
53	Armário baixo	1-031546	1-017813	Ocioso	R\$ 30,00
54	Microcomputador Positivo Master	3-073100	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO					R\$ 2.865,00

Assinatura da Oficiala de Justiça

Assinado de forma digital por LUANA SOUZA ARAÚJO:78913
Data: 2024.01.25 13:38:49 -03'00'

LUANA SOUZA ARAÚJO